



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - PORTARIAS NORMATIVAS	1 - 3
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	4 - 9
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	10 - 14
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	15 - 23
5	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	24 - 26
6	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIAS	27 - 28

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Retificação Edital nº 01/2025 referente à Seleção 2026
B.O. UFPE, RECIFE, 60 (96 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 - 76 02 DE JUNHO DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPE retifica abaixo o Edital Seleção 01/2025 PPGD-UFPE,

Onde se lê:

5 RESULTADO

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será expresso conforme a fórmula: $R = (E1 \times 3 + E2 \times 7) / 10$.

Sendo:

R = o Resultado Final

E1 = a nota obtida na Etapa 1 multiplicada pelo peso 3

E2 = a nota obtida na Etapa 2 multiplicada pelo peso 7

Leia-se:

5 RESULTADO

5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será expresso conforme a fórmula: $R = (E2 \times 3 + E3 \times 7) / 10$.

Sendo:

R = o Resultado Final

E2 = a nota obtida na Etapa 2 multiplicada pelo peso 3

E3 = a nota obtida na Etapa 3 multiplicada pelo peso 7

Artur Stamford da Silva
Coordenador do PPGDUFPE

PROCESSO 23076.045062/2025-49